

O PODER PASTORAL NO SEGUNDO REINADO: RELIGIÃO, POLÍTICA E TUTELA DO POVO NAS PROVÍNCIAS DO ANTIGO NORTE

Autor: **Jefferson Evânio da Silva**
ORCID: 0000-0002-4528-8285
Filiação: MPCS - Fundaj
jeffersonevaniosocio@gmail.com
www.fundaj.gov.br

RESUMO

Este estudo discute a construção discursiva do povo durante o período conhecido como Segundo Reinado. Desde a perspectiva da Teoria do Discurso em diálogo com apontamentos da análise do discurso foucaultiana e psicanalítica, o texto problematiza a literatura didática dos anos de 1860 que circulou em províncias do Norte enquanto dispositivo do poder pastoral e lugar de inscrição para um acontecimento discursivo importante na história do conceito de povo no Brasil. Este acontecimento demarca o momento em que diversas formações discursivas formulam o tema da tutela do povo. Um sujeito classificado como povo ordeiro, pacífico, obediente, resignado com seu próprio destino e vinculado afetivamente aos vigários provincianos, descritos como os únicos pastores legítimos e responsáveis por conduzir o rebanho simultaneamente nos enredos da tradição e do progresso. Um povo igualmente imaginado segundo o prisma do caráter, do conjunto de seus vícios e desvios comportamentais; como expressão, portanto, de uma singularidade moral.

PALAVRAS-CHAVE:

Poder pastoral. Educação. Literatura. Conceito de povo.

**Trabalho submetido em
04/01/2023 e aprovado em
14/08/2023.**
DOI: [https://doi.org/10.33148/CES\(2158\)](https://doi.org/10.33148/CES(2158))

PASTORAL POWER IN THE SECOND REIGN: RELIGION, POLITICS AND PEOPLE'S GUARDIANSHIP IN THE PROVINCES OF THE FORMER NORTH

ABSTRACT

This Research discusses the discursive construction of the people during the period known as the Second Empire. From the perspective of Discourse Theory in dialogue with notes from Foucauldian and psychoanalytic discourse analysis, the text problematizes the didactic literature of the 1860s that circulated in northern provinces as a device of pastoral power and a place of inscription for an important discursive event in the history of the concept of people in Brazil. This event marks the moment when several discursive formations formulate the theme of the guardianship of the people. A subject classified as an orderly, peaceful, obedient people, resigned to their own fate and emotionally linked to the provincial vicars, described as the only legitimate shepherds and responsible for leading the flock simultaneously in the plots of tradition and progress. A people equally imagined according to the prism of character, the set of their vices and behavioral deviations; as an expression, therefore, of a moral singularity.

KEYWORDS: Pastoral power. Education. Literature. Concept of people.

EL PODER PASTORAL EN EL SEGUNDO REINADO: RELIGIÓN, POLÍTICA Y PROTECCIÓN DEL PUEBLO EN LAS PROVINCIAS DEL ANTIGUO NORTE

RESUMEN

Este estudio discute la construcción discursiva del pueblo durante el período conocido como Segundo Imperio. Desde la perspectiva de la Teoría del Discurso en diálogo con apuntes foucaultianos y el análisis psicoanalítico del discurso, el texto problematiza la literatura didáctica de la década de 1860 que circulaba en las provincias del norte como dispositivo de poder pastoral y lugar de inscripción de un importante acontecimiento discursivo en la historia del concepto de pueblo en Brasil. Este evento marca el momento en que varias formaciones discursivas formulan el tema de la protección del pueblo. Un sujeto catalogado como un pueblo ordenado, pacífico, obediente, resignado a su propia suerte y vinculado afectivamente a los vicarios provinciales, descritos como los únicos pastores legítimos y responsables de conducir al rebaño simultáneamente en las parcelas de la tradición y el progreso. Un pueblo igualmente imaginado según el prisma del carácter, el conjunto de sus vicios y desviaciones de comportamiento; como expresión, por tanto, de una singularidad moral.

PALABRAS CLAVE: Poder pastoral. Educación. Literatura. Concepto de pueblo.

Para citar este artigo: SILVA, J. E. da. O PODER PASTORAL NO SEGUNDO REINADO: RELIGIÃO, POLÍTICA E TUTELA DO POVO NAS PROVÍNCIAS DO ANTIGO NORTE. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 38, n. 1, jan./jun., 2023. DOI: [https://doi.org/10.33148/CES\(2158\)](https://doi.org/10.33148/CES(2158))

Disponível em: <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>.

Acesso em: dia mês, ano.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), sendo permitido que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir deste trabalho, desde que seja dado ao autor o devido crédito pela criação original e reconhecida a publicação nesta revista.

1 INTRODUÇÃO

Em 1877, em seu primeiro discurso na Câmara dos Deputados depois de seu retorno da segunda viagem ao exterior, D. Pedro II falou à Assembleia Geral:

Dirigindo-me pela primeira vez à Assembleia Geral depois de meu regresso à nossa pátria, cumpro o grato dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos os povos que visitei, pelas constantes provas de consideração e apreço que me deram, e às populações das províncias por onde passei e desta capital pelas cordiais demonstrações de estima com que me acolheram. A ordem publica tem-se mantido inalterada, graças à índole do nosso povo e a sua adesão às instituições que nos regem¹.

Numa sessão marcada pelo clima ainda amistoso entre a classe política hegemônica e a Corte Imperial, a forma como o Imperador do Brasil classifica o povo resume bem um momento específico na história deste conceito no final do Oitocentos. Tratava-se de constituir o povo como o signo de uma identidade plena, sem contradições e completamente alinhada aos princípios da lei e da ordem do Antigo Regime. Na mesma seção em que discursou o Imperador, o deputado maranhense Franco de Sá reificava as palavras do soberano: “É para a Camara dos Deputados motivo de grande jubilo o facto de não ter sido perturbada a ordem publica por ocasião do ultimo pleito eleitoral. Isto se deve em grande parte, é de justiça proclamar, à índole pacifica, ao patriotismo do povo brasileiro”². Destaca-se, já ao nível do discurso político, a referência à singularidade do povo, expressa em razão de sua personalidade estranha à experiência do conflito, sua identificação com as instituições políticas do Império e com a condição de espectador dos “eventos históricos”. Essa última, uma imagem constitutiva do imaginário político brasileiro sobre o povo que sempre se buscou construir tanto na fase imperial quanto no contexto republicano. O povo posicionado na cena do discurso, especialmente no campo das artes, sempre em segundo plano, na condição do sujeito assujeitado a louvar os grandes feitos de homens agraciados pelo talento, coragem e espírito de sacrifício (JÚNIOR; SCHWARCZ; STUMPF, 2022).

Essa condição de espectador dos eventos na praça pública, entretanto, não foi uma invenção do discurso político moderno nem deve ser reduzida à forte herança lusitana que acompanha nossa história política. Encontramo-la, por exemplo, em Machado de Assis, que deu vida à Quincas Borba para dizer que nas ruas da Corte Imperial, num desses eventos em que as multidões se aglomeram como formigas para assistir aos nobres eventos “o povo queria ver entrar as grandes senhoras nas suas ricas traquitanas” (ASSIS, 2019, p. 16). Encontramo-la, também, no conjunto das imagens produzidas pelo discurso republicano no

¹ Anais da Câmara dos Deputados, 1877, p. 11

² Ibidem, p. 7

intuito de cristalizar, ao longo do tempo, a noção de um povo obediente às leis, às autoridades políticas constituídas – civis ou militares – e, sobretudo, a imagem de um povo indiferente às contradições sociais, igualmente alheio a quaisquer tentativas de mudança radical das estruturas sociais. Tal como ressaltado pela historiografia, um povo que se definiria mais pelo espírito satírico e carnavalesco; sempre a mediar a crítica aos lugares e papéis sociais e retroalimentar a desconstrução festiva da seriedade típica aos discursos políticos revolucionários (CARVALHO, 2017).

Tal representação hegemônica do povo brasileiro, presente em diferentes gêneros de discurso e formações discursivas, deve nos orientar a conceber o povo de um modo distinto e não buscar simplesmente substituir uma imagem por outra, segundo o velho modelo da guerra de representações e/ou narrativas, mas tratando do significante [povo] nos termos de sua invenção em nossos jogos de linguagem. Ou seja, como uma identidade fabricada discursivamente mediante o emprego de diversos artefatos, a adoção de múltiplas estratégias de enunciação, e instituída segundo um determinado conjunto de regras bastante precisas. Isto posto, não devemos imaginar o povo como uma forma de presença ontológica inscrita na natureza dos seres, das coisas e/ou do social, mas como uma identidade e/ou um conceito cuja existência deve sua positividade à ação de um Outro. Desde uma perspectiva derridiana, devemos abandonar a ideia de povo como manifestação de uma “metafísica da presença”, isto é, como presença ontológica [do ser como presença, substância, força, etc] não mediada pela linguagem. Isto implica conceber o povo, também, como um problema inscrito no bojo de lutas hegemônicas, e, neste sentido, como um significante vazio e ao mesmo tempo flutuante (LACLAU, 2014).

No Segundo Reinado, avança no Brasil uma lógica social cuja ação visava produzir um esvaziamento radical da ideia de povo visto como ator político em potencial. O discurso “liberal” de perfil mais radical que o posicionava na condição de guardião da soberania nacional, como sujeito da ação política direta durante os eventos que culminaram na abdicação de D. Pedro I em 1831 cede lugar à ideia vitoriosa das “elites regressistas” de um “povo unificado e homogêneo, vinculado afetiva, religiosa e institucionalmente ao Imperador como seu principal representante e intérprete” (PEREIRA, 2011, p. 122). Neste momento, fabrica-se a ideia de “um povo visto como ainda não plenamente constituído, em processo de civilização, em construção histórica, que necessitava da proteção e da tutela hierárquica” (Ibidem). Encarado, portanto, como um sujeito ainda em construção (ou, em alguns casos, como pura inexistência política), a tutela do povo aparece no debate político do Oitocentos especialmente nos círculos mais conservadores da vida política nacional, como uma demanda

absolutamente estratégica e alinhada ao desejo de preservação da ordem e dos lugares ocupados pelos atores sociais. Tutela política, no sentido das artes de cuidar, de conduzir; tutela também pedagógica, no sentido de se educar, preparar, fabricar o povo do futuro.

Para além dos debates travados entre liberais e conservadores, com ampla repercussão nos jornais da época, o ideal de povo ordeiro e pacífico também percorre o campo da educação brasileira no Segundo Reinado. Segundo Narita (2016), o Segundo Reinado é o momento em que se articulam dois projetos indissociáveis: a instrução da infância e a elaboração de um povo, este último concebido como uma associação de indivíduos que deveriam ocupar um lugar específico no ordenamento da vida nacional. Ou seja, neste contexto histórico assiste-se “a proeminência do povo como conjunto associativo de indivíduos (cidadãos) que dispõem a forma social e são dispostos por ela em seus mecanismos de reprodução e estruturação de condutas (moralidade)” (NARITA, 2016, p. 270).

No Brasil, essa visão do conceito de povo era reforçada pelo discurso de diversos atores religiosos (católicos e protestantes) preocupados com a questão da instrução da população, especialmente daquela concentrada nas vastas regiões do interior. Na *Imprensa Evangélica*, importante periódico de circulação das ideias e projetos dos protestantes de inspiração liberal da segunda metade do século XIX, há diversas passagens relativas à necessidade da instrução do povo, especialmente da educação religiosa. E o mesmo se pode dizer da imprensa católica, presente, especialmente, em importantes periódicos como *O Apóstolo*. Nestes jornais, prevalecia a ideia de que “o povo, sendo bem instruído e moralizado, poderia ser feliz com a legislação vigente” e de que “sem a mudança de costumes e o prevalecer da boa moral, nenhum proveito se tirará das leis, ainda as mais acertadas”³. Uma formação discursiva liberal-conservadora buscava, na equivalência de demandas de diversos setores da economia, da política e da religião, formular a pactuação entre o povo e a lei, o povo e a ordem, o povo e a autoridade. Tarefa que deveria caber, mais especialmente, à educação e, mais precisamente, aos mestres encarregados da difícil missão de produzir o povo do futuro.

A instrução da infância passa a ser considerada no debate público brasileiro como a condição *sine qua non* para a constituição do povo no Brasil, que, para muitos observadores, ainda não existia. A questão da educação se colocava, portanto, sob o prisma de um problema social absolutamente estratégico para as elites brasileiras: fabricarem um povo e, ao mesmo tempo, controlarem-no. A despeito das inúmeras vozes que disputavam, naquele contexto, os sentidos em torno da “instrução da população” (liberais moderados e exaltados, católicos e

³ Imprensa Evangélica, 1864, p. 2

protestantes, entusiastas do cientificismo, do evolucionismo e do positivismo francês, só para citarmos os mais proeminentes), havia certo consenso relativo aos perigos de uma população não laboriosa, estranha à autoridade e à ordem social. Havia, além disso, o temor com relação ao tema das multidões revoltosas, das massas rebeldes, das turbas revolucionárias. Para muitos intelectuais do período como, por exemplo, Ruy Barbosa [1849 – 1923], o povo não deveria expressar a tirania do número, ou o reflexo de multidões desordenadas, pois, neste caso, seria uma ameaça à própria possibilidade de uma democracia nos trópicos. O povo deveria ser imaginado dentro dos limites estabelecidos pela lei. E, fora dela, ele não era nada.

Há diferença profunda entre a democracia socialista de outros tempos, a democracia grega ou romana, e a democracia liberal moderna, a democracia americana ou suíça. Aquela era a onipotência da multidão, a tirania do número, o absolutismo das maiorias, o aniquilamento do indivíduo. A nossa, a verdadeira democracia, é o governo do povo senhor de si, mas limitado pelo direito, é a representação proporcional das minorias, o reconhecimento de que o direito, ainda que seja de um indivíduo só, não pode sacrificar-se aos interesses, ainda que seja do povo inteiro, é a sacração da propriedade individual, da liberdade de palavra, da liberdade de imprensa, da liberdade de reunião, da liberdade de cultos, da liberdade do trabalho, da liberdade política. Aquém destas raiais o povo é tudo; além delas o povo não pode nada. E para o povo saber o que pode e o que não pode, precisa de aprender. Quem são os mestres do povo? O instituidor primário e o jornalista (BARBOSA, 1951, p. 22-3).

Naquele contexto, a imprensa católica reforçava o lugar atribuído ao povo pela gramática do discurso liberal, acrescentando novos sentidos: “o povo precisa de distrações para que no meio de suas magoas pungentes não venha furioso gritar – panes et circenses”⁴. No campo da educação, a instrução da mocidade passa a ser encarada como um antídoto moral capaz de conter o ímpeto das paixões e dos desejos ardentes que poderiam, no futuro, fomentar a imaginação de um povo subversivo. Neste contexto, segundo Senna (2017), desenvolveu-se uma literatura da civilidade, influenciada pela literatura das boas maneiras que circulou nas cortes europeias para educação de futuros príncipes e filhos da burguesia, mas, que, no Brasil, visava parte do “povo miúdo” alfabetizado e, mais especialmente, o contingente dos filhos da aristocracia rural e escravocrata reunido em importantes colégios como o Imperial D. Pedro II na cidade do Rio de Janeiro. Ou, ainda, aqueles liceus espalhados pelas províncias do país, relativamente distantes do controle da Corte Imperial e, na maior parte dos casos, ainda submetidos ao controle político-pedagógico da Igreja Católica.

A literatura da civilidade cumprindo, nesses espaços escolares, uma função estratégica na subjetivação de leitores e na didatização dos discursos hegemônicos sobre o povo brasileiro. Isso parece explicar, ainda que parcialmente, o sucesso de uma verdadeira indústria da civilidade que caracterizará parte importante das edições didáticas no Brasil Império. Esse

⁴ O Apóstolo, 1866, p. 2.

discurso pretende fabricar o povo ordeiro e obediente, e o faz interpelando, por meio da educação, os corpos de leitores escassos, em razão da exclusão brutal de grandes contingentes étnicos, linguísticos e culturais deste “projeto educativo” que pretende formar o povo do futuro. O discurso da civilidade se materializa, portanto, nas páginas de compêndios escolares que, no século XIX, foram impressos no Brasil com o concurso de editores estrangeiros interessados em fazer negócio com esse tipo de literatura das boas maneiras (BITTENCOURT, 2004; COSTA, 2013).

O Livro do Povo (1865) pertence a esta tradição da literatura das boas maneiras, mas uma literatura que foi muito além da preocupação com os modos de se sentar à mesa, as maneiras de falar e de se comportar em casa, na rua, na Igreja; uma literatura interessada, sobretudo, na “vulgarização” da história do Salvador do mundo, uma literatura interessada em contar “os seus milagres, a sua doutrina, e os melhores preceitos de economia e ordem” (RODRIGUES, 1865, p. 7). Antônio Marques Rodrigues, autor do referido livro, é um típico burocrata da segunda metade do Oitocentos. Formado Bacharel na Faculdade de Direito do Recife, ele aproveitará o seu cargo como inspetor da instrução pública da província do Maranhão para fazer com que o *Livro do Povo* circule nos bancos escolares. O lugar social do próprio autor agindo também como força que faz movimentar a palavra (COSTA, 2013). E ela de fato circulou. O *Livro do Povo* foi utilizado em escolas primárias nas províncias do Maranhão, Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Paraíba e Pernambuco (RODRIGUES, 1865; COSTA, 2013). Um sucesso editorial para sua época, seu título e o nome de seu autor constantemente ocupando as páginas de periódicos espalhados no antigo norte. Esse compêndio didático também participou, enquanto artefato político, da formulação de certos discursos sobre o povo brasileiro.

Esse texto discute, a partir da análise desse compêndio didático de 1865, as lógicas que organizaram os discursos sobre o povo durante o período denominado como Segundo Reinado. Na primeira seção, aborda-se o papel desempenhado pela Igreja Católica no que diz respeito à inspeção e controle dos livros de leitura que circularam em províncias do Norte na década de 1860. Na segunda parte, problematizam-se os discursos sobre o povo a partir da lógica do poder pastoral. Finalmente, discutimos, na terceira seção, como o projeto de civilização e o tema da tutela político/religiosa prescreviam, como condição mesma para o progresso, a necessidade de identificação do povo com a história sagrada, com um grande passado, com a narrativa “mítica” que fundou as bases da tradição da própria Cristandade e que, no Brasil do Oitocentos, deveria legitimar a autoridade da liderança católica responsável pela tutela do povo.

2. Uma literatura digna de louvor

Não se compreende um livro sem apelar para suas margens, e, até mesmo, para além delas. Foi assim que Michel Foucault (2014a) definiu, na **Arqueologia do Saber**, a necessidade de um olhar fecundo para a complexa rede de diálogos e tensões que atravessam a tecitura de um texto. Com efeito, “as margens de um livro jamais são nítidas nem rigorosamente determinadas: além do título, das primeiras linhas e do ponto final, além de sua configuração interna e da forma que lhe dá autonomia, ele está preso em um sistema de remissões a outros livros, outros textos, outras frases: nó em uma rede” (FOUCAULT, 2014a, p.28). Essas margens, entretanto, não são apenas pontos de apoio, lugares onde o livro revela sua secreta relação com discursos outros, mas o lugar, também, onde se opera uma interdição da palavra dita (e não dita). Todo livro comunica-se, pois, com certas margens que o sufocam, que o pressionam a deslocar-se numa determinada direção e, igualmente, evitar outras rotas consideradas perigosas. Daí porque as margens de um livro funcionam como elemento importante das condições sociais de produção dos discursos que ele encerra.

Imagem 1 - Capa do Livro do Povo



Fonte: Acervo digital do Laboratório de Ensino e Material Didático da Universidade de São Paulo

A ação dessas margens que sufocam e, ao mesmo tempo, autorizam o discurso da literatura didática, aparecem na capa d' *O Livro do Povo*, quando o discurso situa em primeiro plano a presença da autoridade eclesiástica de D. Manoel, Arcebispo da Bahia, e D. Luiz,

Bispo do Maranhão. Trata-se de obra “recomendada”, leia-se, autorizada pelos clérigos para circulação nos bancos escolares de algumas províncias do antigo norte, como era chamada no Oitocentos, a região do país que, a partir da década de 1920 passaria a ser reconhecida como o Nordeste brasileiro (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009). A menção aos signos da alta hierarquia do universo eclesial brasileiro agindo, também, na construção do próprio ethos da obra didática e, neste sentido, buscando orientar também a leitura, os modos de dizer e pensar o livro; tentando, por fim, atribuir a seu leitor imaginado, um determinado lugar na cena do discurso; um lugar em que se espera o exercício de um comportamento desejável, em que se destaca a confiança depositada naquilo que diz [ou deixa de dizer] o livro.

Essa condição social de produção dos discursos em geral e, em nosso caso, dos discursos sobre o povo que circularam em livros didáticos no Brasil do Oitocentos, se expressa, ainda, em dois pareceres elaborados pela autoridade religiosa das Províncias da Bahia e do Maranhão que tomam por objeto *O Livro do Povo*. Apesar da desconfiança histórica da Igreja Católica relativa à literatura herética que marca profundamente a história do livro no Ocidente cristão e secularizado, em alguns casos a autoridade religiosa encarregada da inspeção desses livros verá com bons olhos a produção de obras voltadas à formação das crianças, sobretudo, quando tais livros estão imbuídos da missão de legitimar a fé cristã e os dogmas do Cristianismo. Como disse acertadamente Roger Chartier (1999, p. 23) ao problematizar a censura seletiva da Igreja Católica aos textos considerados heréticos na Europa moderna, “o fogo destrói as obras heréticas, enquanto aquela que enuncia a verdadeira fé resiste”.

Em 1863, o reverendo D. Luiz, Bispo do Maranhão, recomenda o uso nas escolas das províncias do Norte do Livro do Povo da seguinte forma:

Acho-a muito accommodada ao uso das nossas escolas, e conseqüentemente apropriada à educação moral da nossa mocidade, tão desherdada e carecedora n'estes infelices tempos de bons princípios, e doutrinas sans; e que, além de estar delineada com notável sabedoria e erudição, revela, como um fiel retrato, o espírito fervoroso de v.s. a bem da salvação das almas. O seu estylo me parece o mais digno, e consentâneo da palavra de Deos, porque usando do seu próprio valor, despresa as cores affectadas, e segue escrupulosamente o que tanto recomenda o Apostolo das Gentes: Sermo meus, et predicatio mea, no in, persuasibilibus humanae sapientiae verbis, sed in ostensione spiritus, et virtutis. A matéria, que ella contem, é a mais útil e importante, já pela solida doutrina que encerra, por cuja succedem tantos pecados na Igreja, se trahe e aliena a pátria, e se esquece o culto; como porque, socorrendo a primeira idade, deve ser muito proveitosa para fortificar a débil razão dos meninos, enfraquecer as paixões nascentes, e inspirando o horror ao vicio, ensinar-lhes o temor de Deos, que a razão não abandone a idade, subsiste, como diz o sábio, muito tempo no coração do homem. Preparando disposições excelentes, apagando as primeiras

impressões que prejudicam a liberdade para obrar o bem, e fortalecendo as inclinações, e os sentimentos nobres, deve este livro operar grandes engenhos, e acrisoladas virtudes para honra da Religião e da Patria (LUIZ, Apud RODRIGUES, 1865, p. 4-5).

O parecer favorável ao Livro do Povo assinado pelo Bispo do Maranhão é apresentado na seção de abertura do referido livro, na forma de uma espécie de prefácio. O fato desta inscrição do poder religioso ter sido deslocada de seu lugar de “origem” documental para constituir-se enquanto texto de abertura do Livro do Povo assinala não apenas para a força de um discurso que sanciona e interdita a palavra, mas para uma estratégia que visava a construção do *ethos* da autoria e do próprio livro no sentido de sua positividade. Na mesma medida em que o poder pastoral avalia o discurso do Livro do Povo, ele também legitimará a sua escritura, buscando fazer dele um texto reconhecido publicamente; aprovado, legal, um texto a ser apreciado por uma e/ou várias comunidades discursivas, religiosas e seculares. Daí a construção do *ethos* funcionar, também, como um gesto de sublimação, no sentido lacaniano da expressão. Com a ressalva de que a “sublimação do objeto é na verdade a supervalorização do objeto” (LACAN, 2008, p. 133). A elevação do objeto à condição de dignidade da Coisa em si e que o torna, por assim dizer, um artefato digno da admiração, do interesse e do respeito de um público mais amplo.

O *ethos* do autor também será fabricado recorrendo-se à descrição pomposa de suas titulações. Os lugares sociais e as sociedades de discurso em que se fundam, também figurando na cena do discurso como espaços institucionais a conferir autoridade simbólica ao autor e, sobretudo, ao livro que ele também assina. Na página de abertura que antecede o parecer da autoridade religiosa, lê-se:

Antônio Marques Rodrigues: Bacharel formado na Faculdade de Direito do Recife, Cavalleiro da Imperial Ordem da Roza e da Real Ordem Portuguesa de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Socio Correspondente do Instituto Dramatico e Litterario de Coimbra, na Classe de Litteratura, Socio Correspondente dos Institutos Archeologico e Geographico Pernambucano, e Historico da Bahia, Membro Honorario da Associação Typographica Maranhense, Inspetor da Instrução Publica da Provincia do Maranhão, etc, etc; (RODRIGUES, 1865, p. 3).

Quanto ao parecer emitido pela autoridade religiosa sobre o conteúdo d’*O Livro do Povo*, devemos ler, também, o primeiro registro da ação de uma lógica de governo: o poder pastoral. No poder pastoral, sugeriu Foucault (2008, p. 171) “O pastor é aquele que zela. ‘Zelar’, é claro, no sentido de vigilância do que pode ser feito de errado, mas principalmente como vigilância a propósito de tudo o que pode acontecer de nefasto. Ele vai zelar pelo rebanho, afastar a desgraça que pode ameaçar qualquer animal do rebanho”. É justamente esse

o desejo que orienta a interdição do discurso presente n’*O Livro do Povo*. Seu conteúdo é avaliado de acordo com o grau de ameaça, ou, inversamente, de benfazejo, que possa representar para a unidade do rebanho. É porque ele é lido como um texto capaz de salvar as ovelhas, como signo de uma literatura que também participa desta missão profética, que ele pode se tornar objeto de um reconhecimento. Com efeito, tal como ressaltado igualmente por Foucault (2014b, p. 35), “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo”. O cumprimento desta exigência primeira, aqui se desdobra na necessária equivalência entre as demandas da Igreja Católica e a própria carne na literatura didática. Equivalência moral, política e religiosa entre aquilo que “deseja” a Igreja e o que “deseja” o texto, uma equivalência posta como condição prévia para que o sujeito (autor) e “sua” obra possam circular nos bancos escolares da Bahia. Com efeito, por um lado, o texto também deseja o leitor, por outro, seu autor não exerce algum tipo de paternidade sobre o artefato que “assina” (BARTHES, 1987). Ele cumpre, na verdade, uma função, uma função/autor igualmente tutelada pelo poder pastoral (FOUCAULT, 2001).

Sobre o mesmo compêndio, escreverá o Arcebispo da Bahia, D. Manuel, como prefácio:

Tendo lido com a maior atenção o Livro do Povo, que sujeitou ao nosso exame o seu Autor o Sr, Dr. Antonio Marques Rodrigues, achamos, que este livro corresponde perfeitamente ao seu titulo; e não encontrando n’elle cousa alguma contra a doutrina da Santa Igreja, e os bons costumes, o aprovamos: e felicitamos ao seu digno Autor pelo empenho, que tomou, em publicar uma obra tão útil, e da qual podem resultar não poucos bens ao Povo brasileiro (MANUE *apud* RODRIGUES, 1865, p.6)

O segundo elemento característico do poder pastoral aqui presente é o desejo do pastor em fazer o bem a suas ovelhas, um desdobramento do cuidado e do zelo. Com efeito, “o poder pastoral é um poder benfazejo”. Ele é um poder que promete fazer o bem ao rebanho. “Ele não tem outra razão de ser senão fazer o bem” (FOUCAULT, 2008, p. 168). Em 1860, a Igreja Católica parece exercer um forte controle sobre o conteúdo dos compêndios escolares, atualizando, desse modo, uma longa tradição que, no caso brasileiro, teve origem no início do mesmo século com a instalação, no interior da Imprensa Régia, de um dispositivo de controle dos livros que circulariam na nova metrópole após a chegada da família real em 1808: a Mesa Sensória (LAJOLO; ZILBERMAN, 2019). O bom livro é aquele capaz de fazer o bem ao povo [não contrariando os preceitos morais da Igreja Católica e/ou “contaminando” a pureza de consciência de seus leitores imaginados], e, claro, aquele que não fere o corpo da tradição, isto é, dos regimes de verdade em que foi possível pensar, dizer e imaginar o povo no Brasil bem como o lugar que lhe cabe na organização da “boa” sociedade.

Do ponto de vista da autoridade eclesiástica, era preciso conter as más inclinações da mocidade brasileira o mais precocemente possível. À literatura escolar será atribuída uma função política estratégica: moralizar, civilizar, conter o ímpeto rebelde e as paixões que acometem a mocidade brasileira e que, para muitos, prefaciam os surtos de turbas subversivas e descrentes. No Segundo Reinado, a Igreja Católica atua no sentido dessa elaboração do povo postulando a necessidade de condução do rebanho e sua proteção contra ameaças inscritas num duplo registro: externas e internas. “O povo pode deixar-se levar por falças e perigosíssimas theorias; a nós por tanto cabe a rigorosa obrigação de ampará-lo”⁵, reiterava a imprensa católica da época presente em *O Apóstolo*. Mas a grande ameaça não deve ser buscada em algum lugar fora do próprio corpo do rebanho; e isto porque as verdadeiras ameaças estão no “subsolo” da alma: a “débil razão dos meninos”, as “paixões nascentes”, os “vícios” e a falta de “bons princípios”, tudo isso enfraquece, no presente e, sobretudo, no futuro, a unidade do rebanho. Por esta razão, o leitor do Livro do Povo deve olhar para si mesmo (hermenêutica de si) e fazer da própria experiência da leitura a oportunidade para uma confissão dos pecados da alma. O leitor sendo convidado a vigiar a si mesmo, a controlar/negar a própria natureza desejante. Ou como diz o texto: “Para nos salvarmos é mister occuparmo-nos de nossas proprias faltas e não das dos outros” (RODRIGUES, 1865, p. 43).

Por outro lado, desde a perspectiva da autoridade eclesiástica que avalia o conteúdo d’*O Livro do Povo*, só o texto capaz de curar os males do corpo e dirigir o caráter do leitor é digno de louvor. A prática da confissão e a hermenêutica de si encontrarão nas páginas do Livro do Povo não apenas sua condição de materialidade, mas o próprio sujeito que aperta o laço dessa relação umbilical entre o povo e a necessária mortificação do desejo: o pastor, isto é, aquele homem escolhido por Deus para guiar as suas ovelhas em seu deslocamento, por elas se sacrificar, salvá-las, delas cuidar. É o que passamos a discutir na próxima seção.

3 O POVO SOB A TUTELA DA LIDERANÇA RELIGIOSA

[...] o pastorado no cristianismo deu lugar a toda uma arte de conduzir, de dirigir, de levar, de guiar, de controlar, de manipular os homens, uma arte de segui-los e de empurrá-los passo a passo, uma arte que tem a função de encarregar-se dos homens coletiva e individualmente ao longo de toda a vida deles e a cada passo de sua existência (FOUCAULT, 2008, p. 218-9)

A tese de Pereira (2016) segundo a qual o povo passa, na segunda metade do século XIX, a ser posicionado em diversas cenas do discurso sob a guarda de uma tutela hierárquica

⁵ O Apóstolo, 1866, p. 4

é um interessante ponto de partida para nossa investigação. A questão que se coloca é a seguinte: sobre que instituições, grupos ou atores sociais recairá a responsabilidade pela tutela do povo? Acreditamos que essa questão da tutela não caberá apenas às elites políticas (que se auto proclamam como sujeito qualificado para fazê-lo), tampouco aos partidos políticos. Definitivamente, também não se esgota na figura do Imperador/Pai. Nas províncias do Império, especialmente naquilo que será descrito pelos textos da imprensa como o “interior”, a tutela do povo caberá à liderança religiosa local. É o vigário que deve zelar pelo rebanho no Brasil profundo. Em *O Livro do Povo*, um enunciado nuclear interpela o leitor:

Na freguezia, o vigario é, para assim dizer, o único professor de moral e governa as ovelhas com uma santa liberdade. Não as abandona um só instante, desde o berço até a sepultura, na missa, na predica, no confissãoário, no baptismo, no casamento, no leito da morte. E o Senhor, o possuidor, o diretor dos seus segredos, alegrias, tristezas, incredulidades, e terrores. O dogma, a penitencia, a absolvição, os bons e maus desejos, as inimidades, vinganças, erros, e arrependimentos, tudo vê, tudo ouve, tudo sabe. Amedronta as consciencias e tranquiliza-as; castiga e ao mesmo tempo consola. Não ha coração que se lhe não abra; choupana humilde que não visite; pobres que não console, e não teme o frio, o calor, a chuva, a tempestade, e as molestias contagiosas. Nascido quasi sempre no meio de povo, creado e alimentado como o povo, conhece melhor as suas necessidades, que os grandes do mundo, os seus interesses; fraqueza, desejos, costumes, defeitos, qualidades, vicios, e virtudes. Sabe melhor quaes são os remedios que precisa o povo, quaes são as palavras que se lhe deve dizer quaes os males do corpo e da alma que devem ser curados (RODRIGUES, 1865, p. 137-8).

O sentido de povo aparece aqui ligado à ideia do rebanho assujeitado aos cuidados do pastor. O povo também é pensado como uma espécie de identidade que se diferencia de outras em razão de suas características intrínsecas [fraquezas, desejos, costumes, defeitos, qualidades, vícios, virtudes]. O discurso religioso aqui anuncia muitos dos signos que irão compor, no futuro, as inúmeras teses associadas àquilo a que Jessé Souza (2018, p. 29) chama de “singularidade cultural brasileira”; tal como formulada por diversas formações discursivas [do modernismo da década de 1920 ao ensaio histórico-sociológico a partir de 1930]. Ele, o povo, seria a expressão, ainda no discurso religioso do Oitocentos, de uma singularidade traduzida no plano das virtudes morais; um ente psicológico singular. Além disso, outra significação aparece: o povo é classificado como um sujeito que carece dos cuidados alheios [necessitando de remédios, palavras e a cura dos males]. Ao lado do vigário sublimado, o povo pode figurar, na cena do discurso, como um sujeito assujeitado aos seus cuidados, isto é, a sua tutela; como um objeto acolhido pela gramática das artes de governar. Mais especialmente, como um sujeito forjado pela ação do poder pastoral, com a ressalva de que “o poder pastoral é um

poder de cuidado. Ele cuida do rebanho, cuida dos indivíduos do rebanho, zela para que as ovelhas não sofram, vai buscar as que se desgarram, cuida das que estão feridas” (FOUCAULT, 2008, p. 170). Essas são justamente qualidades do pastor que o discurso religioso [presente no Livro do Povo] pretende colocar em evidência ao fazer referência ao vigário. Nascido no meio do povo, ele é o próprio signo de um poder que tudo vê, tudo escuta e tudo sabe. Conhece melhor o povo do que qualquer autoridade secular e conhece como ninguém os remédios de que precisam as suas ovelhas, posto que também as conhece em sua individualidade profunda.

Articulação, portanto, entre dois sujeitos cujos destinos estão entrelaçados para sempre: o pastor e seu povo. Um discurso que também recorrerá à iconografia cristã para cristalizar esse sentido inscrito nos arquivos da própria Cristandade Ocidental.

Figura 2 - O bom pastor
Gravura presente no Livro do Povo (1865)



Fonte: Acervo digital do Laboratório de Ensino e Material Didático da Universidade de São Paulo

O discurso religioso reformula assim a questão da tutela nos termos de uma identificação necessária entre o povo e a ideia de um Pai grandiosamente elevado. Este pai não é o Imperador do Brasil, e não encontra sua materialidade em nenhum outro lugar que não seja o lugar ocupado pelo pastor/vigário. Esse é o momento em que o conceito político de povo desliza para o terreno da religião para, logo em seguida, ser esvaziado quase que por

completo de qualquer inclinação a leituras consideradas subversivas. É o povo de Deus, a comunidade dos fiéis reunida sob a orientação espiritual de um sacerdote católico encarregado da missão de salvá-lo de si mesmo e das moléstias do mundo, sejam elas espirituais ou sociais. Trata-se, conforme veremos mais adiante, da tentativa de construir uma fronteira entre as esferas da religião e da política. Essa formação discursiva desconhece (e negará) a tradição do messianismo brasileiro que, no plano da história do Oitocentos, consignou à experiência dos fatos a ação de pastores subversivos. Tradição que atravessou a história de insurreições como a Revolução Pernambucana de 1817 [também chamada de Revolução dos Padres], a Confederação do Equador [e a figura simbólica de Frei Caneca], dentre outras.

Essa posição de centralidade que assume a liderança católica na condução do povo reflete, em alguma medida, um forte desejo da Igreja em afirmar a autoridade da liderança religiosa num contexto de aceleração dos processos de secularização do próprio poder pastoral [o que implicava na disputa pelo “direito” em exercer a tutela sobre o povo com atores políticos do universo secular, notadamente membros do mundo civil-militar]. O ponto ápice desta (re) afirmação da autoridade do pastor sobre seu rebanho será oficializado no Concílio Vaticano I (1869-1870) em que o Pontífice romano será reafirmado como sucessor de Pedro, chefe incontestável de toda Igreja e, sobretudo, como pai de todo o povo cristão. Segundo Raimundo (2019), a ideia norteadora do Concílio Vaticano I foi a noção de tradição, personificada na figura política do próprio papa. A famosa frase atribuída à Pio IX : “a tradição sou seu”, sintetiza essa orientação personalista que assinalava para uma tônica importante no discurso da alta hierarquia eclesial daquele período: uma “tendência de confundir a tradição com o magistério autêntico”, ideia “reforçada pelo papa e por muitos teólogos e religiosos do século XIX” (RAIMUNDO, 2019, p. 88).

No Brasil, esse sentimento já estava presente na década de 1860 antes mesmo da realização do Concílio. Nas províncias, caberia aos bispos essa responsabilidade pela tutela do povo, mas eram os vigários que, nos “brotões” do país, estavam verdadeiramente encarregados da missão de salvar as ovelhas, exercendo sobre elas o “magistério autêntico”, e fazendo valer o peso da tradição religiosa. Na segunda metade do século XIX, esse discurso que posiciona o povo sob a guarda de uma tutela religiosa constitui a tônica presente em vários periódicos de orientação católica. O discurso construído pela imprensa católica, também presente no Livro do Povo, destacará, sobretudo, o poder de encantamento exercido pela liderança religiosa sobre os rebanhos [entenda-se, sobre o povo] do interior do Brasil:

Abona quanto acabamos de dizer o espectáculo surpreendente dessas missões do interior. Populações inteiras se arrogam para os campos,

atravessam pressurosos rios caudalosos, legoas de uma viagem cheia de privações, para ouvir a palavra unificadora do missionario Catholico. Que reforma se opera em seus costumes e habitos! os inimigos encarniçados de annos abraçam-se como irmãos ao pé da Cruz, trocam-se por laços de uma união legitima e sancta inveterados e escandalosas amancebias; elevam se Igrejas como por encanto, abrem-se estradas e realisam-se outros prodígios, que espantam aos poderes da terra. Quem é que tem essa influencia sobre tantos entes acostumados a desrespeitar as proprias authoridades e a não temer a acção da justiça? Um Padre com uma pobre roupeta de missionario, sem outro signal de força senão uma Cruz. Sim, mas é que esse Padre só é visto no pulpito, no Confessionario ou no altar; e quando elle vem misturar-se como o povo, é ainda para socorrer o necessitado, consolar o moribundo, e aliviar todas as dôres da humanidade, por toda a parte sempre o homem de Deos. Quando o povo vê um Padre assim, e que não o encontra nos festins mundanos, nos divertimentos terrenos, elle o crê um ente superior á natureza humana, um enviado visível das regiões invisíveis ⁶.

Esse “enviado visível das regiões invisíveis” é o único pastor que reúne as qualidades necessárias àquela autoridade encarregada da tutela do povo. Não há outro poder que a ele possa se comparar, senão o próprio Criador que é justamente aquele que habita as regiões invisíveis; encarnado pelo discurso, entretanto, na pessoa do pastor terreno. Essas ovelhas do interior são classificadas como o povo ignorante, rebelde e supersticioso. Um povo que precisa, mais do que qualquer outro, ser objeto da tutela político-religiosa. Esse diagnóstico relativo à ignorância do povo, especialmente em matéria de religião, aparece também numa circular da *Imprensa Evangélica*, o que sugere que ao menos neste quesito, periódicos antagônicos do ponto de vista ideológico eram equivalentes em seu diagnóstico relativo à necessidade de uma tutela capaz de instruir e guiar o povo de Deus. Essa equivalência, entretanto, não excluía a animosidade entre os campos católico e protestante, que tinham reverberações importantes na imprensa da época.

(...) do povo ignorante e menos instruído quantos milhares ha que nada absolutamente sabem da religião, se não é o Padre Nosso, Ave-Maria, Salve-Rainha, as orações que dirigem a seus santos particulares padroeiros e talvez o Credo Apostolico e os Dez Mandamentos, e estes troncados e redivididos, como se achão nas cartilhas em voga no ensino primario. Todos quantos quizerem podem verificar por si que nisto não ha exageração alguma, mesmo quanto a corte e as outras grandes cidades, que se julgão o centro das luzes da nação. Quando no interior sabemos por indagações pessoaes em varias partes, que ainda é peor, se tanto é possível. Em muitas partes é tal a ignorância e superstição, que o povo traz no corpo, como efficazes contra todo o mal, e como meios de alcançar o proprio ceo, contos os mais ridículos e absurdos, que santeiros estrangeiros vendem por orações supra-santas; havendo mesmo caso (com pezar o dizemos) em que parochos em suas igrejas têm benzido de uma vez centenares destas blasphemias zombarias da religião. O maior zelo religioso de alguns entre estes sobre o povo mostra-se

⁶ O Apóstolo, 1866, p. 5

em discutir qual imagem (do Senhor Bom Jesus, por exemplo) seja a mais milagrosa, a deste ou daquelle lugar⁷.

No periódico católico, o padre é apresentado como o exemplo para o povo. Aspecto que reforça não apenas os antigos códigos disciplinares da instrução jesuítica no Brasil colonial, mas se inscreve, também, no longo arquivo do poder pastoral, em que o exemplo de vida fornecido pelo pastor é encarado como essencial à salvação do povo sob sua tutela. A Imprensa Evangélica, por seu turno, recupera o discurso luterano da crítica às indulgências para assinalar que o mau pastor também pode desvirtuar as ovelhas. Os evangélicos também estão preocupados com o protagonismo que assumia a Igreja Católica na educação da mocidade brasileira e é também por esta razão que elegerão o signo da “cartilha” como objeto de sua crítica. Daí porque os sentidos atribuídos ao conceito de povo, na medida em que estiveram constantemente em conflito e disputa, traduzem a contingência deste significante, o qual devemos conceber corretamente como um “significante flutuante”, tal como definido por Ernesto Laclau (2014).

No Livro do Povo, a estratégia da “despolitização” do conceito de povo [isto é, a tentativa em fabricar um imaginário social em que o povo jamais figura na condição de um ator político subversivo] encontrava na esfera do discurso religioso uma poderosa ferramenta, sobretudo porque a política é considerada, nesta formação discursiva, como uma força que desune, desorganiza e desorienta as ovelhas do rebanho. A política representa uma ameaça concreta à harmonia do rebanho pois pode convertê-lo nas antigas turbas do Oriente cuja rebeldia só o Messias do Evangelho foi capaz de conter. É por esta razão que o próprio sacerdote católico é apresentado ao leitor como um homem do povo imune aos “festins mundanos”, aos “divertimentos terrenos”, mas, acima de tudo, desinteressado pelas questões de natureza política. Em matéria de política, o vigário dará o exemplo para o povo.

Em geral os vigários da França, e dos outros paizes da Europa, não desmentem as qualidades reconhecidas por MI'. Córmenin, e a razão é porque esses vigários não se envolvem na política, não querem ser eleitores, nem deputados, e antes querem os bens do Céu, que os da terra. O vigário político, assim como o professor primario, ou o magistrado político, é o maior flagello que pode ter o povo, porque um tal vigário recebe o insulto dos seus adversarios, perde a força moral, mancha as vestes sacerdotaes, atea as paixões, odeia, vingá-se, divide o rebanho em vez de uni-lo, torna-se lobo em vez de pastor, e sacrilegamente renega as palavras de Christo, que disse: O bom pastor deve derramar o sangue por suas ovelhas. O vigário, não sendo político, pode ser o anjo consolador das suas ovelhas, e dar com mãos largas o pão do espirito e o pão do corpo (RODRIGUES, 1865, p. 138-9).

⁷ Imprensa Evangélica, 1864, p.1

Mais duas características importantes do poder pastoral se expressam aqui: o alimento para o rebanho e o sacrifício do pastor. Para Foucault (2008), que analisou a genealogia do poder pastoral na tradição cristã Ocidental, o bom pastor é aquele capaz de suprir as necessidades de subsistência de seu rebanho alimentando suas ovelhas. E ele o fará, oferecendo o pão de que necessita o espírito, mas também o corpo. É sintomático ler, por sinal, um observador crítico do final do Segundo Reinado como o foi Raul Pompeia (1863-1895), escrever sobre as caixas e mais caixas de compêndios escolares que chegavam sem aviso prévio aos liceus o seguinte tomo: “os lugares que os não procuravam eram um belo dia surpreendidos pela enchente, gratuita, espontânea, irresistível! E não havia senão aceitar a farinha daquela marca para o pão do espírito. E engordavam as letras, à força daquele pão” (POMPEIA, 2020, p. 6). O pastor, insiste Foucault, é também aquele disposto a se sacrificar para salvar as ovelhas de seu rebanho, ainda que tenha que fazê-lo para salvar apenas uma delas sob o risco de colocar as demais em perigo eminente.

No Livro do Povo, destaca-se que na freguesia o vigário:

Torna-se o conciliador, o conselheiro das famílias, que, fascinadas pela sua inteligência, moralidade, e bons exemplos, depositam nelle a mais cega confiança. Torna-se o promotor do progresso moral, intelectual, e material, e, guiado pela fé, nada o poderá desanimar. Pelos seus conselhos, e pelo ensino pode tornar inteligente, moralizada, rica e laboriosa qualquer população ignorante, pervertida, pobre e ociosa (RODRIGUES, 1865, p.139).

A construção do *ethos* do vigário como aquele indivíduo que corporifica a moral, os bons costumes e a posse de uma inteligência superior é um estratagema retórico decisivo na missão de civilizar um povo classificado como ignorante, pervertido, pobre e ocioso. Povo e população são, neste plano da enunciação, dois termos de uma única significação. Trata-se de um único sujeito assujeitado aos cuidados do vigário. Novamente, ao tornar essa população inteligente, moralizada, rica e laboriosa, o pastor cumpre sua missão profética: fazer o bem a suas ovelhas. Mas, se, fazer o bem, no poder pastoral, implica na disposição de certa segurança alimentar para o rebanho, tal como discutido por Foucault (2008), entender-se-á parcialmente esse giro rumo à valorização moral da ideia de trabalho que condenará, a partir da literatura, a presença no rebanho não apenas do vício, da ignorância e da perversão, mas, acima de tudo, da ociosidade de suas ovelhas. Além do vigário político e da própria política, a ociosidade é outra grande inimiga do povo. O pastor é o “promotor do progresso moral, intelectual e material”; ele é o porta voz da civilização, mas as ovelhas precisam também labutar para garantir o alimento e expulsar a miséria para longe de si. O exemplo de vida [do vigário] deve, portanto, ser capaz de produzir no coração das ovelhas o amor ao trabalho.

Na Calabria um vigario tomou posse de freguezia agreste e inculta. O povo era miseravel, ignorante, supersticioso, fanatico, e mau. Não desanimou o vigario, ensinou a ler aos meninos, inoculou no povo o amor ao trabalho, ensinou a semear o trigo, a plantar a oliveira e a parreira, pediu a cada parochiano que plantasse e cultivasse annualmente um certo numero dessas arvores uteis, e, passados annos, a agreste e inculta freguezia estava cultivada como um jardim. O trigo dava abundantes searas: a uva e a azeitona convertiam-se em vinho e azeite: o povo gastava o necessario, vendia o superfluo, vivia feliz, e por vez o trabalho afomegou a ignorancia e a miseria (RODRIGUES, 1865, p 140).

Na tradição judaica, Deus escolheu a Moisés para guiar o seu povo em razão de que, aos olhos do Criador, ele já possuía uma forma específica de saber superior no trato do seu próprio rebanho. Além disso, “(...) o deus-pastor sabe onde ficam as campinas férteis, quais são os bons caminhos para chegar lá e quais serão os lugares de repouso favoráveis” (FOUCAULT, 2008, p. 168). Essa posse de um saber/poder do pastor em matéria de economia é uma das lógicas que organizará o discurso daquilo que Foucault (2015) chamará em outro de seus cursos no Collège de France de “economia política cristã”; uma forma específica de racionalidade econômica que não tardará a se secularizar na Europa moderna e que definirá o ocioso e, mais tardiamente, o vagabundo, como um inimigo da sociedade, um inimigo da produção, um inimigo do próprio povo. Daí o diagnóstico, presente na literatura aqui analisada, de que é preciso salvar as ovelhas da miséria e uma das formas de fazê-lo será transformando-as em ovelhas não somente obedientes, mas, principalmente, laboriosas. Esta formação discursiva católica do Oitocentos está a um passo da ética calvinista investigada por Marx Weber (2003) e definida como aquilo que ajudou a consolidar o capitalismo enquanto um modo de produção hegemônico no mundo moderno, mas ela não vai tão longe. No Brasil do Oitocentos, a ética protestante e o espírito do capitalismo ainda não gozam de condições sociais de produção e reprodução de suas lógicas intrínsecas tal como dispostas em seu contexto europeu de emergência.

A “despolitização” do conceito de povo é também buscada, no Livro do Povo, por meio de cenas genéricas que compõem uma literatura preocupada em denunciar os perigos da política. O subgênero lições, por exemplo, deveria cumprir essa tarefa de traduzir, numa linguagem quase aforismática, recheada de metáforas, um programa mais geral de interpelação discursiva que almejava instituir uma fronteira definitiva entre o povo e a ação política. Destacamos duas dessas lições que nos informam sobre este assunto. Uma delas trata do desejo que move a ação, outra se debruça sobre o tema das demandas.

XII – Mais vale o certo que o duvidoso. Um cão passando pela beira de um rio, levava na boca um pedaço de carne. No fundo da água viu outro pedaço maior de carne, representado pela sombra da que levava, e querendo possuí-

lo também, largou a que trazia nos dentes, a qual cahiu na agua, e assim ficou sem cousa nenhuma (RODRIGUES, 1865, p. 152)

XIV- As demandas quase nunca dão bom resultado. Dous ingleses encontraram um dia uma ostra, que o mar tinha lançado na praia. Um e outro sorvem-na com os olhos, apontam-na com o dedo, e querem ao mesmo tempo agarra-la. Um julga-se o dono, porque diz ser o primeiro que a viu, e o outro contesta. Nasce d'ahi uma disputa, e louvam-se afinal n'um juiz. Ouve o juiz gravemente as razões, abre a ostra, come-a, e diz aos litigantes espantados: tomai cada um sua casca, salva de custas (RODRIGUES, 1865, p. 152)

No Livro do Povo, destaca-se que “Jesus ensina em Parábolas” (RODRIGUES, 1865, p. 69); e é sintomático também identificar que esse discurso que pretende construir o *ethos* do pastor tenha se pautado pela metáfora e pelas lições como os equivalentes rituais, pedagógicos, didáticos e seculares das parábolas do evangelho. Uma correspondência que, no caso brasileiro, faz parte mesmo da história do gênero lições, entendido aqui enquanto um ritual de controle e subjetivação formulado inicialmente pelos antigos códigos pedagógicos eclesiásticos-jesuíticos, como, por exemplo, o Ratio Studiorum, mas que será incorporado, ao longo do tempo, ao corpo de pedagogias secularizadas, imprimindo sua marca, também, na carne de nossa literatura didática e outros artefatos didático-pedagógicos (CARVALHO, 2016). Estas lições nos informam que o vigário deve promover a concórdia entre ricos e pobres, homens e mulheres, imunizando seu rebanho contra o vírus do desentendimento. Ao atribuir às demandas [e ao ato de demandar] um sentido negativo, no plano moral e espiritual, o discurso religioso revela sua lógica implícita, qual seja, o poder pastoral e sua insistência em dar morte às vontades do povo, colocando em seu lugar, o exercício de outra virtude: a obediência. Ou, nos termos de Foucault, “(...) a finalidade da obediência é mortificar sua vontade, é fazer que sua vontade como vontade própria morra, isto é, que não haja outra vontade senão a de não ter vontade” (FOUCAULT, 2008, p. 235).

O pastor quer o bem do povo, e, para tanto, irá desprezar qualquer tipo de discórdia ou de discurso que dela se alimenta. Se a prática política atrapalha a unidade do rebanho é porque o fundamento da política é também o “desentendimento” (RANCIÈRE, 1996), a “dessemelhança” (ŽIŽEK, 2016), a “heterogeneidade” (LACLAU, 2018). Por esta razão, “se o vigário prega ao povo o respeito para com os grandes, prega também aos grandes o respeito que devem a justiça. Se recommenda ao pobre a resignação na desgraça, recommenda também ao rico, nos dias prósperos, a caridade” (RODRIGUES, 1865, p.138). O discurso religioso deve modelar a “alma” do povo e o vigário é a autoridade moral constituída para manter a ordem na Casa de Deus (o corpo do fiel, interpelado por um discurso que visa a

rarefação do desejo e o controle de seus movimentos, e a comunidade sob sua liderança, isto é, o rebanho, o próprio povo).

Há discórdia entre pai e filho, marido e mulher, irmãos, amigos, e vizinhos? Ninguém vai ao juiz de paz, mas sim ao vigário. Nenhuma obra de caridade se realiza na aldeia, haja o dinheiro que houverem, sem que o vigário seja consultado, tome n'ella parte, dê-lhe a direção e lh'imprima o caráter de simplicidade, desinteresse e duração. O céu desprende a chuva e o trovão? Lá vai o vigário a igreja, ora em commun e pede a Deus que affaste o flagelo, e de a prosperidade dos bens da terra. Ora também pela salvação dos mortos, e pede a Deus o orvalho do céu, os tesouros da graça, e as esperanças infinitas da immortalidade (RODRIGUES, 1865, p. 138).

O significativo povo é, portanto, posicionado sob a tutela de um pai grandiosamente elevado. Ele é senhor em matéria de justiça, moral e economia. É o intérprete dos sinais do Criador e o sujeito autorizado para falar em nome dos vivos e dos mortos. Sua autoridade, fluida e líquida, deve percorrer e invadir todos os domínios da vida social. Na medida em que o poder pastoral se apresenta enquanto uma regularidade enunciativa importante na literatura didática do período, este poder pode ser lido enquanto uma lógica social, tal como problematizado pelos trabalhos de Glynnos e Howarth (2007), isto é, como um ritual que passa a organizar e especificar um certo regime de práticas e relações sociais. Lógica política a organizar os discursos sobre o povo no Brasil no Oitocentos, o poder pastoral também passa a iluminar a ação de diversos gêneros discursivos que circulam em escolas espalhadas nas províncias do antigo norte, passando a integrar o conjunto de seus rituais pedagógicos, dos quais se destaca, em nosso caso, a leitura das lições contidas em compêndios como o Livro do Povo.

Mas qual a verdadeira fonte dessa autoridade que investe o vigário de um *ethos* quase místico? Ao que parece, se quisermos responder a essa questão é preciso situar a questão da historicidade do conceito de povo sob uma nova perspectiva. Isto é, não apenas apontando para o fato de que a “historicização” do conceito implica num certo deslizamento no sentido de sua formação ou construção no futuro, tal como discutido por Pereira (2016), mas da imersão deste significativo na ordem do arquivo, mais especificamente, o posicionamento desta identidade no seio de uma outra história: a história sagrada. É justamente nestes capítulos de história sagrada que encontramos, no Livro do Povo, os signos que parecem tentar justificar a necessidade da identificação entre o povo e o vigário. Um tipo de referência que desloca o conceito no espaço-tempo, que o posiciona no interior de um regime de historicidade em que se articulam presente e passado, a autoridade religiosa “mundana” e a figura simbólica do Salvador do mundo.

4 O POVO NOS ENREDOS DA TRADIÇÃO

Ao definir mais um traço do poder pastoral, tal como formulado no interior da Cristandade Ocidental, Foucault chamou a atenção para o fato de que, “o poder do pastor é um poder que não se exerce sobre um território, é um poder, que, por definição, se exerce sobre um rebanho, mais exatamente sobre o rebanho em seu deslocamento, no movimento que o faz ir de um ponto a outro (FOUCAULT, 2008, p. 168). Nesta seção, discutimos como essa figura do pastor que guia o seu povo foi ressignificada pelo discurso religioso no sentido de seu deslocamento no tempo, no espaço, e na própria pessoa do pastor. Pensemos, portanto, a questão do deslocamento para além do seu sentido espacial [mudança de direção, posicionamento, etc]; apostemos, inversamente, no caráter metafórico e profundamente enigmático da ideia de “deslocamento”. Em termos psicanalíticos, deslocamento é também outro nome a que se pode recorrer para enunciar o fenômeno da transferência [de função] e, tal como tentaremos demonstrar, não é apenas o rebanho que se desloca de um lugar a outro, mas, também, como insistia Lacan, o Nome do Pai (LACAN, 2005). O pai morto que, quando relido a partir da ótica lacaniana, deixa de ser imaginado como aquela instância da mera interdição para desempenhar funções associadas à concretude do próprio gozo, à cristalização de fantasias e à subjetivação dos sujeitos.

Numa importante passagem relativa à vida de Jesus Cristo, o Livro do Povo ensina: “Jesus, querendo como tríplice testemunho do amor de Pedro compensar as tres vezes que o negara, lhe confiou então as suas ovelhas, isto é, o cuidado das almas e o governo visível da Igreja, e disse-lhe: Apacenta as minhas ovelhas” (RODRIGUES, 1865, p. 132). Essa passagem é central e representa o momento mesmo em que Jesus transfere a um Outro a responsabilidade pela tutela do seu povo. Que tem ela a ver, entretanto, com nosso problema de pesquisa? Ocorre que o novo Pedro construído pelo discurso religioso no Brasil do Oitocentos é o próprio vigário; formulação que guardava, como vimos, uma profunda ressonância com as diretrizes formuladas no Concílio Vaticano I e sua ênfase no recrudescimento dos regimes de verdade que visavam atribuir à figura do sacerdote uma autoridade incontestável sobre o povo de Deus. Ele, o vigário do interior do Brasil do Oitocentos, é o novo pastor, o sujeito responsável por guiar o povo em seu deslocamento contínuo na direção de um lugar que só ele mesmo conhece. Mas para onde vai? Eis a questão! De voltas com um arquivo que será lido como um passado realmente seu; ao encontro dos enredos da tradição.

Na literatura didática de inspiração católica do Oitocentos, o conceito de povo permanece associado à ideia de uma multiplicidade que deve sua unidade ao fato de seus

membros compartilhem de uma mesma tradição histórica que não se esgota na ideia do estado-nação. Ou seja, não é a nação, o território, a pátria ou a língua comum aquilo que confere unidade ao povo descrito nas páginas desses compêndios, mas a ideia de um grande e poderoso passado social formalizado; um passado imaginado como capaz de unir aquilo que a distância do tempo dispersou; uma tradição capaz de tornar inteligível [ao leitor, mas também ao fiel], a necessária identificação do povo à pessoa do vigário. A autoridade religiosa passando a ser representada como a própria encarnação do Cristo, o vigário do interior do Brasil classificado como mito crístico. Era exatamente esse o sentido constantemente ressaltado em muitos jornais da época, como o já citado periódico católico *O Apóstolo*, que na década de 1860 levantava a seguinte questão: “o que é um padre? É outro Christo. Sacerdos alter Christus. Não basta que se diga que um padre é um bom homem, nem mesmo é um bom padre, convem que elle seja um Padre Santo, um homem Deus”⁸.

Quanto ao sentido de povo que emerge do conjunto dessas formulações teológico-políticas, é preciso dizer que ele está muito distante dos floreios culturalistas que marcarão toda uma geração de pensadores e cientistas sociais brasileiros ao longo do século XX. Em 1860, o povo não é concebido nos termos de uma identidade política, muito menos interpretado enquanto o epifenômeno da cultura nacional, da identidade étnica, cultural ou linguística; pelo menos, não no discurso animado pela lógica do poder pastoral. Esse povo inscrito nas malhas da nacionalidade que mais tarde será inventado pelo pensamento social brasileiro simplesmente não existe na gramática do discurso liberal-conservador cujos extratos encontramos na literatura didática pastoral do Oitocentos. Este povo, num passado remoto, assistiu aos milagres de Jesus Cristo e o acompanhou durante seu martírio. E é assim que o conceito de povo aparece pela primeira vez no Livro do Povo; como uma identidade religiosa histórica, como povo escolhido para reinar sobre a face da terra, testemunha dos milagres de Jesus, espectador de uma história sagrada e, que, quando chamado a fazer uso da palavra, decidiu-se pelo ladrão Barrabaz, condenando, assim, o Salvador do Mundo à crucificação. “Fez Pilatos o que poude para livrar Jesus das mãos dos seus encarniçados inimigos e insistiu na proposta que tinha feito. Mas os sacerdotes, e senadores tanto abalaram o povo, que pediram solto a Barrabaz e a Jesus morto. E que farei a Jesus, disse Pilatos: - Crucifica-o, crucifica-o, respondeu o povo” (RODRIGUES, 1865,p. 118). É porque quando fala “erra” desgraçadamente que o povo deve deixar que o pastor por ele fale. Este povo cuja língua maldita é tocada, ainda, pelos pecados do corpo e da alma, deve se deixar conduzir pela ação de um Outro.

⁸ O Apóstolo, 1866, p. 2

É sintomático que esta passagem, bricolada dos textos bíblicos, atribua a opção do povo por Barrabaz à influência exercida pelos sacerdotes do templo (maus pastores) e aos senadores (signos do mundo da política). Mais sintomático ainda é o fato de que na única passagem, no Livro do Povo, em que o povo realmente é chamado a fazer uso da palavra [no sentido de sua capacidade deliberativa] ele tenha “errado” miseravelmente, ainda que tal erro represente a condição mesma da construção futura do mito do Messias ressuscitado. Nos momentos mais dolorosos que se seguiram à crucificação de Jesus, o povo faz da palavra a lança que perfura o corpo do Messias: “em todo esse tempo não se tirava o povo de diante da cruz, a olhar para Jesus, e a dizer-lhe blasfêmias sobre injúrias” (RODRIGUES, 1865, p. 122). Trata-se aqui muito mais de negativar, do ponto de vista político-moral, o povo diante do leitor, despertar nele certo distanciamento afetivo diante dos atos repugnantes do povo, do que conceber essa história segundo o prisma do destino já prescrito pela vontade divina. Mais seguro, portanto, será apresentar o povo, sempre sujeito a errar quando instigado a falar, como sujeito de uma história sagrada na condição do eterno espectador dos eventos históricos. Só muito raramente é instigado a falar, e quando o discurso o posicionar na condição do sujeito falante, será para reconhecer a grandeza e os feitos do profeta. Como nestas passagens em que o povo é apresentado assistindo à cura de um leproso e ao milagre que devolveu a vida a um defunto.

Acabado o sermão, desceu Jesus do monte, e foi seguido das turbas, que o tinham ouvido com atenção, e muito se admiravam de tão santa doutrina. É chegou naquelle momento um homem coberto de lepra, e lançando-se aos pés de Jesus, dizia: «Se tu queres, Senhor, bem me podes curar. » Jesus, estendendo a mão, tocou-o, dizendo: “Pois eu quero fica limpo” Imediatamente ficou limpa toda a sua lepra, e disse-lhe o Senhor que a ninguém contasse aquelle prodigio, e que fosse dali declarar ao sacerdote que estava sarado, e fizesse a offerta que a lei mandava. O leproso, porem, publicou altamente o succedido, e a fama de Jesus espalhou-se por tal modo, que não podiu manifestar-se na cidade,- ia morar no deserto, onde se entretinha em orar. Lá mesmo vinham os povos de toda a parte ouvi-lo, e buscar nelle o remedio de seus males. No dia seguinte caminhava Jesus para uma cidade chamada Naim, para a banda do Mediteraneo, e seguiam-no os discipulos e a multidão de povo. Proximo das portas da cidade, encontrou Jesus um grande préstito, que levava a sepultar .um defunto, filho de uma viuva, a qual acompanhava o esquife. Enternecido Jesus por ver a afligida mãe, banhada em lagrimas disse-lhe: «Não chores > e chegando-se aos que levavam o esquife, mandou que parassem, e tocou no defunto dizendo-lhe: «Manceho, eu te mando, levanta-te. » No mesmo instante voltou á vida o que estava morto, assentou-se, começou a falar, e Jesus o entregou á sua mãe. Todos os que estavam presentes ficaram entrados de admiração e espanto, e glorificaram a Deus, dizendo: < Grande profeta se levantou entre nós, e Deus visitou o seu povo» (RODRIGUES, 1865, p. 43-5).

Turba é um termo que remete à ideia das multidões saqueadoras, resistentes à ordem e ao lugar da lei (religiosa ou secular) vigentes no mundo antigo. Cristo é o único que as contornou; apaziguando seu temperamento pelas lições do amor, do exemplo e, quando necessário, do milagre. O povo é, portanto, testemunha ocular dos milagres de Jesus, mas é também aquele que, tal como o leproso curado, fará uso da palavra para desobedecer o filho do Homem forçando-o a refugiar-se no deserto. É um povo histórico que o Livro do Povo apresenta ao leitor, mas um povo errante. Ele é o sujeito de uma história sagrada na qual se encontram, respectivamente: (a) o Pai grandiosamente elevado; (b) e o espectador dos milagres. Daí a constatação de que foi o poder pastoral que, pela primeira vez, fundou as bases de certa concepção do povo como eterno observador dos eventos históricos; primeiro, enquanto sujeito de uma história sagrada, depois, na condição do rebanho que assiste aos feitos louváveis de autoridades clericais.

O procedimento de interpelação que tem no livro um de seus dispositivos, portanto, implica a inscrição do povo nos rastros de uma história contínua; lugar onde ele deve encontrar, por assim dizer, sua própria morada. Rarefação do presente, inscrição do significante na ordem do “arquivo” (FOUCAULT, 2015) e da “brisura” (DERRIDA, 2013). O que a literatura didática faz com este povo que aparece nos textos bíblicos é transportá-lo para uma territorialidade nacional estranha (a realidade brasileira do Oitocentos), e situá-lo na ordem de uma textualidade profana, mundana (compêndio escolar). Interdiscursividade que torna possível, na materialidade do escrito, a articulação de diversos gêneros discursivos; o texto bíblico na forma de uma heterogeneidade mostrada e o comentário do autor que complementa e reifica as passagens do evangelho (ao passo que busca extrair delas a legitimidade do “seu” próprio dizer). Ao inserir o conceito de povo nos limites de um arquivo marcado pelo signo da tradição, essa formação discursiva torce literalmente seu sentido, reformula sua inscrição no tempo como uma resposta às demandas do tempo presente. Isto porque, definitivamente, esta busca pelas “origens” não é um movimento essencialista e, muito menos, desinteressado; ele serve à cristalização do mito do vigário, este novo pastor que seguindo o exemplo de Cristo, quer, igualmente, a salvação do povo.

É preciso, portanto, situar o povo no corpo de uma tradição, mas numa tradição em que as posições de sujeito se invertem radicalmente. A historicização do conceito de povo, desse modo, não se orienta apenas para o futuro, mas para um grande passado. O povo não pode avançar um passo adiante sem olhar para trás; o já ido é uma condição para o por vir. O discurso religioso realiza uma espécie de articulação entre o povo da freguesia, isto é, a comunidade dos paroquianos reunida sob a orientação do vigário, e o povo de Deus, sujeito de

uma história sagrada e a-histórica. Se a narrativa bíblica apresenta o povo, as turbas e multidões buscando os remédios para seus males nos ensinamentos de Jesus, a narrativa do compêndio escolar, a imprensa católica do Oitocentos e as prescrições formuladas no âmbito do Concílio Vaticano I se tornarão forças equivalentes em sua missão de assinalar a paternidade legítima do sacerdote católico sobre o povo (no presente). O livro aqui deixa de ser apenas um dispositivo do poder pastoral para se tornar um “ponto nodal” ou “significante mestre” da articulação entre demandas oriundas de diferentes formações discursivas. Uma articulação não mais entre a coisa e o nome, conforme sugeriu Laclau (2018), mas entre a coisa e o próprio livro. O ponto de articulação entre a vida e a morte, o presente e um grande passado, a terra e os céus.

Ao defender que, nas províncias, o vigário “sabe melhor quaes são os remedios que precisa o povo, quaes são as palavras que se lhe deve dizer, quaes os males do corpo e da alma que devem ser curados”, o discurso do Livro do Povo reifica e ao mesmo tempo “torce” as passagens bíblicas em que essa função era prerrogativa inicialmente atribuída ao Messias (RODRIGUES, 1865, p. 137-8). O pastor terreno passa a cumprir a função que originalmente coube ao pastor divino. O povo continua sob a tutela de um pai grandiosamente elevado, mas enquanto no primeiro caso o sujeito dessa paternidade é a Ideia de um Absoluto metafísico; no segundo, esse Absoluto encontrou, por assim dizer, as condições de sua própria materialidade. É porque o vigário desempenha, no plano de uma outra realidade histórica (profana, mundana, antropológica) a privilegiada função da didatização da palavra de Deus que ele pode assumir esse lugar simbólico que cabe ao pai e exercer, por fim, a tutela legítima sobre o povo. É também por isso que o próprio Livro do Povo pôde circular nos bancos escolares das províncias; justamente porque ele se presta à “vulgarização” da vida do Salvador do Mundo e, conforme defendemos, ao deslocamento do Nome-do-Pai. Ora, se o povo deve se identificar com o vigário, isto se deve ao fato de que ele é apresentado como aquele indivíduo que detém a posse de um saber/poder capaz de salvá-lo das moléstias desse mundo [e do outro], bem como guiá-lo nos enredos da verdade histórica.

Com efeito, o bom pastor segue o exemplo de Cristo, quer ser como ele e até certo ponto é descrito como sua imagem e semelhança, e, portanto, quer o bem do povo, porém, não o quer sozinho. Outros também o querem e é por isso que o poder pastoral será mais do que uma lógica social, ele tornar-se-á, também, uma lógica política, no sentido de que ele passa a tensionar outras formações discursivas (secularizadas) que pretendiam constituir o povo enquanto o signo de uma outra coisa. Enquanto lógica política, o poder pastoral agia estabelecendo fronteiras sociais lidas como intransponíveis. Vale salientar que na segunda

metade do século XIX, a noção de povo ordeiro, pacífico e obediente, assim como a autoridade religiosa sobre seu rebanho eram momentos de uma articulação precária dispostos numa realidade histórica instável e profundamente pressionada por outras formações discursivas que não apenas disputavam os sentidos do conceito de povo, mas representavam uma ameaça concreta à hegemonia da Igreja Católica. Definitivamente, a metáfora do povo como rebanho passivo a ser tutelado pelo pastor católico não era um consenso no debate público brasileiro do Oitocentos.

As primeiras contestações relativas a esse ideal eram apresentadas pelos protestantes. Preocupados com a instrução do povo eles também produziram um diagnóstico bastante específico sobre o tema da tutela. Uma tutela que deveria ter limites, pois nem o governo, nem a Igreja, deveriam ser considerados responsáveis pelo cuidado do povo. O discurso protestante de inspiração liberal não negará o discurso da “paternidade” religiosa a ser exercida sobre o povo de Deus, mas definirá alguns limites importantes.

Nada se conseguirá por o povo encruzar os braços e gritar contra a relaxação do governo, e supplicar-lhe o desempenho de seus suppostos deveres. E’ somente pela iniciativa individual, particular e social que um povo se pode tornar grande e feliz. A moral publica provem da moralidade individual. A renovação nacional não se faz em massa; mas pela elevação de seus membros individualmente. Nossa época é emphaticamente a época do povo. O governo não tem obrigação de carregar e sustentar o povo, mas o povo o governo. Os pastores são para guiar a apascentar as ovelhas, mas para levá-las em corpo e em peso não, senão só por acaso as fracas e doentes e os cordeirinhos desamparados. E’ emphaticamente no seio da familia, que o menino deve receber a educação religiosa e desenvolver as qualidades do coração⁹.

Outro caso exemplar em que se contesta essa submissão do povo à autoridade de um pai/soberano consta no periódico pernambucano *O Conservador* que circulou nesta província na segunda metade do século XIX. Em publicação do período, recupera-se um discurso atribuído ao Barão de Mauá onde se diz que “errão grosseiramente os governantes que acreditão ser o povo brasileiro uma manada de carneiros que tem de obedecer cegamente ao menor aceno do bastão de pastores descomedidos”¹⁰. Esta fala se alinha muito bem à posição política daquele periódico; defensor da Monarquia Constitucional, mas vigilante com relação aos excessos da Corte Imperial e ao espectro do despotismo. Segundo essa leitura, o poder, tendo sido fundado num pacto entre o rei o povo, deve ser contestado na medida em que o governante não respeite as “regras do jogo”. “É preciso que o governo do imperador volva vistas benéficas sobre esta província, é preciso que amenise a situação de um povo digno de

⁹ Imprensa Evangélica, 1864, p. 2

¹⁰ *O Conservador*, 1867, p. 4

melhor sorte: a corda muito esticada, parte-se”¹¹. Em Pernambuco, os conservadores temiam seguramente a apropriação do conceito de povo pelos “progressistas”; temiam, igualmente, a rebelião popular e o terror revolucionário, espectros que condenava-se sempre que preciso, mas valoravam como um mal pior do que a anarquia do povo, a corrupção e/ou a ingerência administrativa de um Império incapaz de garantir o respeito à justiça e à propriedade. Algo compreensível, uma vez que grande parte de nossos conservadores e liberais eram proprietários de escravos e grandes latifundiários que empregavam o termo “povo” em seus pronunciamentos públicos para agitar as massas visando garantir seus próprios privilégios de classe.

Nesta cena englobante, em que prevalece uma disputa em torno do significado do povo, a histórica imagem teológica do rebanho vinculado moral e afetivamente ao pastor/vigário precisava, portanto, ser defendida, ainda, contra os ataques de positivistas radicais, materialistas, anarquistas, liberais exaltados e outras formações discursivas que, inspiradas, muitas delas, nas teses anticlericais que percorriam a Europa desde o advento do “Terror Jacobino” da Revolução Francesa (1789) poderiam se apropriar do lugar ocupado pelo pai. Isto porque a história do conceito de povo no Brasil é inseparável das guerras pastorais, isto é, das inúmeras batalhas da pastoralidade travadas em torno da tutela a ser exercida sobre o povo. No Brasil, havia também a necessidade, desde a perspectiva da Igreja Católica, de oferecer uma resposta ao regalismo da Corte Imperial que sempre incomodara a certos círculos da instituição, especialmente aqueles mais desidentificados com relação à figura do Imperador/ Pai e suas intervenções políticas nos terrenos do “sagrado”. Fenômeno que também se dava no contexto europeu onde a relação entre os poderes religioso e secular estavam estremecidas desde o advento das revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII. Daí a posição da Igreja Católica que moldou o Concílio Vaticano I ser caracterizada, sobretudo, por esse investimento político no discurso da tradição. Daí, também, a conversão do Livro do Povo num importante dispositivo do poder pastoral destinado a convencer o leitor relativamente à sacralidade da tutela exercida pelo vigário e, obviamente, a necessidade da identificação do povo com as lideranças católicas espalhadas pelas províncias do antigo Norte. Um poder pastoral, portanto, que se ritualiza e didatiza através de certos protocolos de enunciação, e, ao mesmo tempo, que pretendeu oferecer uma resposta aos ventos “demoníacos” do descontínuo que ameaçavam a hegemonia católica ao final do Segundo Reinado.

¹¹ O Conservador, 1868, p. 2

5. Considerações Finais

No Segundo Reinado, a tutela do povo é encarada pela Igreja Católica como uma responsabilidade que não cabe primordialmente ao Imperador, à lei ou à justiça dos homens. Ela é interpretada como uma missão profética que cabe única e exclusivamente à liderança religiosa; a corporificação, em várias províncias do Norte, do próprio discurso que será formulado mais tardiamente no Vaticano I onde se buscou estabelecer uma relação estratégica entre a coisa e o nome, a lei e o desejo, a tradição e a figura simbólica do próprio papa. Daí porque a relação entre Igreja e Estado neste período da história brasileira não pode ser descrita como uma relação de subserviência ou subordinação da instituição religiosa frente a uma Corte Imperial cercada (e pressionada) pelo “espírito” do jacobinismo, do liberalismo e do positivismo francês. Em 1860, a Igreja Católica que se fez carne no Brasil mais profundo não estava interessada em dividir a responsabilidade pela tutela do povo com ninguém. Uma resposta ao regalismo que ameaçava a hegemonia administrativa da Igreja no padroado católico e que uniu as demandas da Igreja ao dispositivo que se tornou o livro, a cartilha, a literatura. Neste período de tensões (e trocas) entre os domínios do religioso e do secular que marcam o signo de nossa literatura didática, o povo brasileiro ainda não existe como formulação política, também não é imaginado a partir do signo da nacionalidade. A literatura o desconhece, e até mesmo o evita. Na formação discursiva liberal-conservadora, fundada na equivalência estabelecida entre lições e demandas da economia política e da Igreja Católica, o povo é classificado como um sujeito desprovido de vontade, como uma identidade inscrita no próprio arquivo da Cristandade e, por isso mesmo, naturalmente submetido aos cuidados de um pastor: o vigário, o padre, o sacerdote católico. Esse regime de verdade, também elabora, muito antes dos floreios modernistas da década de 1920 e da gramática do pensamento social brasileiro, a tese da singularidade do povo brasileiro. Se ele evita tratar desta singularidade em termos de cultura, sua opção será pela descrição da personalidade deste povo, o conjunto de seus vícios, de seus defeitos, ou, em termos teológico-políticos, sua própria alma.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Machado de. **Quincas Borba**. São Paulo: Principis, 2019.

BARTHES, ROLAND. **O prazer do texto**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

BARBOSA, Ruy. *Tribuna do Povo*. **In**: Obras Completas de Rui Babosa. Vol. I. 1865-1871, Tomo I, Primeiros Trabalhos. Ministério da Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 1951.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Autores e editores de compêndios e livros de leitura (1810-1910). **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v.30, n.3, p.475-491, set/dez, 2004.

CARVALHO, Rosângela Tenório de. O ritual da lição na pedagogia: o aspecto performativo.

- Educação e Pesquisa.** São Paulo: vol.42, n. 4, pp. 1045-1060, out/dez, 2016.
- CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017
- CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador.** São Paulo: Unesp, 1999.
- COSTA, Odaléia Alves da. O Livro do Povo na expansão do ensino primário no Maranhão (1861-1881). **Tese (Doutorado).** Programa de Pós- graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2013.
- DERRIDA, Jacques. **Gramatologia.** São Paulo: Perspectiva, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014a.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970.** São Paulo: Loyola, 2014b.
- FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva: curso do Collège de France (1972- 1973).** São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: curso no Collège de France (1977-1978).** São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos: Estética – literatura e pintura, música e cinema (vol. III).** Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2001, pp. 264-298.
- GLYNOS, Jason; HOWARTH, David. **Logics of Critical Explanation in Social and Political Theory.** London/New York: Routledge, 2007.
- JÚNIOR; C, L; SCHWARCZ, L, M; STUMPF, L, K. **O sequestro da Independência: uma história da construção do mito do Sete de Setembro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- LACAN, Jacques. **Nomes-do-pai.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- LACLAU, Ernesto. **A razão populista.** São Paulo: Três Estrelas, 2018.
- LACLAU, Ernesto., **Los fundamentos retóricos de la sociedad.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **A formação da leitura no Brasil.** São Paulo: Unesp, 2019.
- NARITA, Felipe Zioti. Moral, educação e religião na civilização da infância no Segundo Reinado (1854 -1879). **Tese de Doutorado.** Programa de Pósgraduação em História da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2016.
- PEREIRA, Luisa Rauter. **O povo na história do Brasil: linguagem e historicidade no debate político (1750-1870).** São Paulo: Paco Editorial, 2016.
- PEREIRA, Luisa Rauter. O conceito político de povo no período regencial brasileiro: revolução e historicização da linguagem política (1831-1840). **Revista de Historia Social e de las Mentalidades.** Vol. 15, nº 1, pp. 95-124, 2011.
- POMPEIA, Raul. **O Ateneu.** São Paulo: Pé da Letra, 2020.
- RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento.** São Paulo: Editora 34, 1996.
- RODRIGUES, Antonio Marques. **O Livro do Povo.** 4. ed. Maranhão: Typ do Farias, 1865.
- SENA, Fabiana. **A tradição da civilidade nos livros de leitura no Império e na Primeira República.** Campina Grande: Eduepb, 2017

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

WEBER, Marx. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

ŽIŽEK, Slavoj. **O sujeito incômodo: o centro ausente da ontologia política**. São Paulo: Boi tempo, 2008.

Periódicos e Documentos

O conservador (1867-1868). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em <<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 15 setembro 2021.

O Apóstolo (1866). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 15 set. 2021.

Imprensa Evangélica (1864). Hemeroteca Digital Brasileira. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> . Acesso em 15 set. 2021.

Anais da Câmara dos Deputados (1877). Brasília. Câmara dos Deputados. Disponível em <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2> Acesso em: 20 ago. 2021.